



## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Sr. **Antônio Carlos Gomes** – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº. 001/2025-INEX; Fundamento legal: Artigo N° 74, inciso III, alíneas “a” “b” “c” e “f” da Lei 14.133/2021; Objeto: Contratação de empresa com notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), combinada com o fornecimento e operação de solução tecnológica integrada no formato SaaS (Software como Serviço) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Empresa: RENOVO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.233/0001-23, **valor global: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentaria: 0101 101220001 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara Municipal de Horizonte Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração e Ratificação de inexigibilidade de licitação emitida. Antônio Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE. Horizonte/CE, 17 de junho de 2025.